

PORTARIA N.TC-0373/2013

~~Altera a Portaria TC 097/2013 que delegou competência ao Secretário Geral do Tribunal de Contas.~~

~~Revogada pela Portaria N.TC-0461/2014 – DOTC-e de 01.07.2014~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,~~

RESOLVE: —

~~Alterar a Portaria TC.097/2013 que delegou competência ao Secretário Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, servidor Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 450.491-7, para emitir certidões requeridas ao Tribunal, com fundamento no artigo 271, inciso XXXIV e § 1º, do Regimento Interno, excetuando as certidões requisitadas pelo Poder Executivo Estadual.~~

~~Florianópolis, em 21 de junho de 2013.~~

Salomão Ribas Junior
Presidente

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 26.06.2013~~